GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3607 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 21 de agosto de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br
CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA PARA APRESESENTAÇÃO DE PROPOSTA

O Município de Serra Dourada, através do Pregoeiro Municipal, designado pelo Decreto nº 006/2017, de 06 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, que, fica convocada dentro do prazo de 48 (Quarenta oito) horas, a partir da presente publicação a empresa AMAURI PEREIRA CASTRO ME CNPJ nº 02.131.826/0001-15, já devidamente habilitada nos autos, vencedora dos lotes: 01 e 04 e remanescente dos 02 e 03, cujo objeto dos lotes, contratação de empresa para registro de preço para eventual aquisição de agua mineral e refrigerante, para atender as demandas das Secretarias e órgãos deste município, se manifeste interesse em apresentar proposta para assumir os referidos lotes, em virtude da primeira colocada a empresa, RAMON BATISTA CORDEIRO PEIXOTO - ME CNPJ nº 10.876.668/0001-50, ter rescindido o contrato com fulcro no art. 21, inciso II, do Decreto 7.892/2013. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços e em conformidade com o ato convocatório, caso não aceite será convocada as demais remanescentes na ordem de classificação, assim sucessivamente até a conclusão do processo. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal. S. Dourada/BA. 21/08/2018 Carlos Marques Rodrigues – Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 115/2018, ORIUNDO DO PPRP 014/2018.

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa AMAURI PEREIRA CASTRO-ME, CNPJ 02.131.826/0001-15. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material didático e de expediente para atender os programas: Novo Mais Educação e PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). VALOR GLOBAL: R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 13/08 à 31/12/2018. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.04.000 – Sec. Municipal de Educação; 12.361.333.2034 – Manut do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; 3.3.9.0.30.01.00 – Mat. de consumo; Fonte – 15. DATA DA ASS.: 13.08.2018. S. Dourada/BA. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.